



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PARÁ – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa do ramo pertinente, especializada para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

### 2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de veículos para o transporte escolar no Município de Cumaru do Norte - Pará, de acordo com o calendário escolar dos dias letivos de 2018 e rota Escolar em anexo, a locação será de acordo com o desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectiva escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos. Deve-se ressaltar que os serviços em epigrafe são imprescindíveis para o transporte dos alunos, pois temos uma densidade geográfica muito grande, onde as dificuldades são imensas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública, no cumprimento das atividades-fim desta municipalidade. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2018 a contar da data da assinatura do contrato. Podendo o mesmo se aditado sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993.

### 3 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na declaração emitida pelo Setor de Contabilidade.

### 4 – OBJETO E QUANTIDADE:

| Item | Descrição do Objeto   | UNID   | QUANT. |
|------|---|--------|--------|
| 1    | <b>ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 01 - CARLITÃO</b><br>P1- CASA DA BRANCA<br>P2- Srº OZEMAR<br>P3- JOÃO FARIA<br>P4 -DÓ<br>P5 TIÃO GOLEIRO<br>P6 PASTOR VALDIREU<br>P7-MANELÃO<br>P8-EUDES<br>P9-CHICÃO<br>P10- LÉU<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 26,6 KM DIARIO.</b> | DIARIA | 200    |
|      | <b>ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 01 -FAZENDA EVOLUÇÃO</b><br>P1-FAZENDA EVOLUÇÃO<br>P2-DONA LURDES (BARRACÃO)   | DIARIA | 200    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**



|   |   |        |     |
|---|---|--------|-----|
| 2 | P3- FAZENDA MAISA<br>P4-DONIZETE<br>P5-TIDODA<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 26,6 KM DIARIO.</b>  |        |     |
| 3 | ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 02- GILBERTO BRANCO.<br>P1- SERGIO<br>P2- GILBERTO BRANCO<br>P3- RAIMUNDO CABELUDO<br>P4- LATICINIO.<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 23,04 KM DIARIO.</b>  | DIARIA | 200 |
| 4 | <b>ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 02- MANDIOÇÃO</b><br>P1- FAZENDA GUAIRA<br>P2-FAZENDA MANDIOCAO.<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 23,04 KM DIARIO.</b>  | DIARIA | 200 |
| 5 | <b>ROTA ESCOLAR SERRA AZUL 03 - ESCOLA CASTRO ALVES</b><br>P1- ZÉ COSTA,<br>P2- VEREADOR SILVANO<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 30 KM DIARIO.</b>   | DIARIA | 200 |
| 6 | <b>ROTA ESCOLAR ESTRELA DO PARÁ – 01</b><br>P1- SEDE FAZENDA RIO DA LIBERDADE<br>P2- JOSÉ DOS ANJOS<br>P3- SEDE FAZENDA MONGUAGUA<br>P4- COQUIM<br>P5- CRISTIANO<br>P6- ANAEL<br>P7- EDSON GARCIA<br>P8- LUCIANA<br>P9- ANTONIO FERNANDES<br>P10- FERNANDES<br>P11- MARCOS<br>P12- CHAVIER<br>P13- SEDE FAZENDA SÃO MIGUEL<br>P14- BOCA QUENTE<br>P15- VALDIVINO<br>P16- GURITA<br>P17- RETIRO FAZENDA ITUITABA.<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 177,52 KM DIARIO.</b> | DIARIA | 200 |
| 7 | <b>ROTA ESCOLAR ESTRELA DO PARÁ – 02</b><br>P1- OLICIO<br>P2- ADAI<br>P3- JOÃO<br>P4- JESUS<br>P5- DANI<br>P6- JOÃO DINAZA<br>P7- LORO GARIMPEIRO<br>P8- JULIO MARGARIDA<br>P9- EDMUNDO<br>P10- JACI<br>P11- NENA<br>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO 130,68 KM DIARIO.</b>  | DIARIA | 200 |
| 8 | <b>ROTA ESCOLAR ESTRELA DO MACEIO- 01</b>   | DIARIA | 200 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**



|    |   |        |     |
|----|---|--------|-----|
|    | <p>P1- ANTONIO DA BAHIA<br/> P2- JOAQUIM<br/> P3- DIVINO CATITA<br/> P4- DOMINGOS<br/> P5- LINHA DO ODAKI 01<br/> P7- FAZENDA SANTA DELEIA<br/> P8- DOMINGO PAU BRASIL<br/> P9- GILMAR<br/> P10- ZÉ PAIXÃO<br/> P11- CELSO MOTORISTA<br/> VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/> <b>PERCUSO TOTAL DA ROTA 129,596 KM DIÁRIO.</b></p>   |        |     |
| 9  | <p><b>ROTA ESTRELA DO MACEIO- 02.</b><br/> P1- CARLINHO<br/> P2- VANIELI<br/> P3- CARIJO<br/> P4- NILO<br/> P5- MANOEL DOIDO<br/> P6- OROPA<br/> P7- RAIMUNDO<br/> P8- BUDEGA<br/> P9- ADAO<br/> P10- EVARISTO<br/> P11- MASSARICO<br/> VEICULO TIPO ONIBUS COM NO MINIMO 42 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/> <b>PERCURSO 169,2 KM DIÁRIO.</b></p>  | DIARIA | 200 |
| 10 | <p><b>ROTA ESCOLAR COLONIA UNIÃO-01</b><br/> P1- RETIRO POLIANA<br/> P2- SEDE DO ZÉ DE CASTRO<br/> P3- AMADEU RETIRO 01<br/> P4- AMADEU RETIRO 02<br/> P5- VALE DA UNIÃO 01<br/> P6- LUCIANO<br/> P7- JUNIOR BARATINHA<br/> P8- GRILO DA UNIÃO<br/> P9- CLAUDOMIR<br/> P10- ZÉ<br/> P11- LORINHO<br/> P12- FILHO DO ZÉ<br/> P13- FILHO DO VALDERMIR<br/> P14- VALDEMAR.<br/> VEICULO TIPO ONIBUS COM NO MINIMO 42 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL. CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/> <b>PERCURSO DA ROTA 165,276 KM DIÁRIO.</b></p> | DIARIA | 200 |
| 11 | <p><b>ROTA ESCOLAR ALDEIA GOROTIRE 01</b><br/> P1- LADEIRA<br/> P2- CASTANHEIRA<br/> VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/> <b>PERCURSO DA ROTA 55,552 KM DIÁRIO.</b></p>  | DIARIA | 200 |
| 12 | <p><b>ROTA ESCOLAR FAZENDA SANTO ANTONIO</b><br/> P1- SEDE DO MAZINHO<br/> P2- RETIRO CARNEIRO 01<br/> P3- RETIRO CARNEIRO 02<br/> VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/> <b>PERCURSO DA ROTA 77,860 KM DIÁRIO.</b></p>  | DIARIA | 200 |
| 13 | <p><b>ROTA ESCOLAR ROMARIA</b><br/> P1- OTILIA<br/> P2- NOEMIA VIEIRA<br/> P3- ELIZANIR VIEIRA<br/> P4- THOMAS MARTINIS<br/> P5- IRANIR TOMAS DE AQUINO<br/> P-6 PEDRO LIMA CABRAL</p>  | DIARIA | 200 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**



|    |  |        |     |
|----|--|--------|-----|
|    | <p>P7- ANTONIO MESSIAS<br/>P8- PEDRO PINHEIRO LIMA<br/>P9- JOSE ITAMAR<br/>P10- ISRAEL PINHEIRO<br/>P11- JOAO PAULO MARTINS<br/>P12- MANOEL ALMEIDA<br/>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/><b>PERCURSO DA ROTA 90,532 KM DIARIO.</b></p>   |        |     |
| 14 | <p><b>ROTA ESCOLAR ALDEIA CORRENTE</b><br/>P1- BRINGULIM<br/>P2- IRMAO TAPIETE<br/>P3- TONY KAYAPO<br/>P4- CUNHADO DO KUENTIM<br/>P5- KUENTIM<br/>P6- PAILO KOKRETY<br/>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/><b>PERCURSO DA ROTA 52,904 KM DIARIO.</b></p>   | DIARIA | 200 |
| 15 | <p><b>ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 01</b><br/>P1- JHONATA FILHO DA ROSE<br/>P2- FILHO DO PERNANBUCO<br/>P3- FILHO DA<br/>P4- FILHO DO NAILTO<br/>P5- FILHA DA JUCIELI - (FAZENDA PUPUNHA)<br/>P6- FILHO DO MAICON- (FAZENDA BACURI)<br/>P7- FILHO DO CHICO PERNINHA<br/>P8- FILHO DA MADALENA<br/>P9- FILHO DO LUCIO<br/>P10- FILHO DO ROGA<br/>P11- FILHO DO TIMOTIO<br/>P12- FILHO DO LEONÃ<br/>P13- FILHO DO CEARA<br/>P14- TAIS<br/>P15- ALTINO<br/>P16- GARIMPEIRO<br/>P17-NEGÃO AGUA BOA<br/>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, 1 CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/><b>PERCURSO DA ROTA 60,06 KM DIARIO.</b></p> | DIARIA | 200 |
| 16 | <p><b>ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 02</b><br/>P1- JACKSON<br/>P2- MINEIRO<br/>P3- GEUSA<br/>P4- DR. SAVIO<br/>P5- FRANCISCO<br/>P6- RETIRO DO BOI<br/>P7- SEDE FAZENDA NICOBAN<br/>P8- MAGNOLIA<br/>P9- VALDIR<br/>P10- FILHO DO MOISES<br/>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br/><b>PERCURSO DA ROTA 68 KM DIARIO.</b></p>   | DIARIA | 200 |
| 17 | <p><b>ROTA ESCOLAR MATA VERDE- 03</b><br/>P1- FILHO DO CELIO<br/>P2- FILHO DA MARLENE<br/>P3- SEDE FAZENDA CUMARU DO SUL<br/>P4- TREVO 1100<br/>P5- FILHO DA OSMAURINA<br/>P6- FILHO DO DITO/ PORTÃO NAILTON<br/>P7- FILHO DO GABRIEL/ IGREJA<br/>P8- FILHO DO DIVINO<br/>P9- PORTEIRA ALDEIA GOROTIRE<br/>P10- ALDEIA TEPORÊ<br/>VEICULO TIPO FURGÃO COM NO MINIMO 12 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL.</p>  | DIARIA | 200 |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA FRENTE TRAZEIRA DE VEICULO.<br><b>PERCURSO DA ROTA 58,45 KM DIARIO.</b> |  |  |
|  |  |  |  |

### DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, QUANTIDADE DE MODELOS.

| DESCRIÇÃO DO VEÍCULO  | QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR MÊS |
|---|--------------------------------|
| <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA PARTE TRAZEIRA DO VEICULO. com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano máximo do veículo 2008, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> | <b>15</b>                      |
| <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS OU SIMILAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONA DECLINAVEL CORTINA NAS JANELAS FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS NA PARTE TRAZEIRA DO VEICULO, com capacidade mínima para 42 lugares sentados, ano máximo do veículo 2008, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde:</b> | <b>02</b>                      |
| <b>TOTAL DE VEÍCULOS LOCADOS</b>  | <b>17</b>                      |

#### 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 – Os veículos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

5.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

5.3 – O Veículo ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

#### 6.0 - PRÉ-REQUISITO PARA O TRANSPORTE

**6.1 - VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS E VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 12 PASSAGEIROS SENTADOS.**

6.2 – Cintos de segurança em boas condições para os passageiros;

6.3 – Seguro contra acidentes;

6.4 – Registro de velocidade (tacógrafo);

6.5 – Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta;

6.6 – Atestado de vistoria expedido DETRAN e/ou DMTT;



6.7 – Possuir pneus apropriados para estrada de terra, para os períodos de chuva e sol;

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **Compete à contratada:**

7.1.1. Pagar todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente quanto ao INSS, FGTS e ISS, como estabelecido na legislação em vigor.

7.1.2. A Contratada deverá registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente Contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.

7.1.3 A Contratada deverá entregar os veículos de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito e passar por vistoria do DENTRAN, DMTT e também por aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.1.4. A Contratada deverá ter em sua frota veículos de Reposição para substituir em tempo hábil os veículos com alguns problemas mecânicos ou algo parecido, para que os serviços não possam ser paralisados.

7.1.5. A Contratada deverá ter em sua frota veículos de Reposição para substituir em tempo hábil os veículos com alguns problemas mecânicos ou algo parecido, para que os serviços não possam ser paralisados.

### **8 - Compete a Contratante:**

8.2.1. Pagar à Contratada o preço estabelecido na cláusula quarta, nos termos deste Contrato;

8.2.2. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

8.2.3. Transportar os alunos, observando e fazendo cumprir rigorosamente as leis de trânsito, mantendo o automóvel em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene, e com a manutenção preventiva em dia;

8.2.4. Arcar com as despesas referentes ao combustível, lubrificantes e filtros, pneus, câmaras de ar e manutenção mecânica preventiva e corretiva para atendimento dos veículos contratados, sendo que, ao final do contrato, a mesma deverá entregar todos os veículos em condições satisfatórias de uso.

8.2.5. Os motoristas condutores dos veículos locados são de inteira responsabilidade da contratante que deverá pagar seus salários/vencimentos, bem como observar os requisitos do artigo 138 da Lei nº 9.503/97 que deve diz o condutor de veículos destinado a condução de escolares devendo satisfazer ainda os seguintes requisitos:

**I** - Ter idade superior a vinte e um anos;

**II** - Ter habilitado na categoria D;

**III** - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

**IV** - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRANTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**



**9 - PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO:** O início da execução do serviço será após a data de assinatura do contrato, tendo como vigência o período até 31 de dezembro de 2018 contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**CLEUSA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte